



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3455 PROJETO DE LEI Nº 24/2007

“Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437 de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2374 no Plano Plurianual de Investimentos de 2006 a 2009, Lei nº 3437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de abril de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3455 Altera o Plano Plurianual 2006-2009 - Anexo V

Valores expressos em R\$, milhares médios/2006

ACRESCIMO

Programa: 4002 - Assistência a População Carente

Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família

Órgão Responsável Principal: 13.01.00 Secretaria Mun da Promoção Social

| Indicador | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | | |
|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|------------|------------|-----------------------|
| | Meta física 2007 | Meta física 2006-2009 | Valor 2007 | Valor 2008 | Valor 2009 | Valor - PPA 2006-2009 |
| Ação | | | | | | |
| Função | 08 | | | | | |
| Subfunção | 244 | | | | | |
| Órgão Executor | Secretaria da Promoção | | | | | |
| Produto/Unidade de Medida | Atendimento/Unidades | | 20 | 20 | 20 | 60 |
| Total do Acréscimo | | | 20 | 20 | 20 | 60 |

Discriminação

Excesso de Arrecadação a verificar através da receita do Programa Bolsa Família, conforme art. 43 da Lei 4.320

Justificativa das Modificações:

Acréscimo para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família

| Total | Estimativas | | |
|-------|-------------|------|------|
| | 2006 | 2007 | 2008 |
| 0 | 20 | 20 | 20 |





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA CORRETIVA Nº 01/2007

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 04 de 2007


PRESIDENTE

Ao Projeto de Lei nº 24/2007

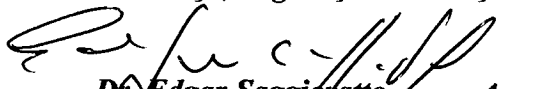
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família.”

Analisando os termos do Ofício nº 35/2007, anexo, encaminhado pelo Executivo Municipal, o qual informa a necessidade de corrigir erro de digitação constante no quadro apenso ao Projeto de Lei nº 24/2007, anteriormente encaminhado, esta Comissão propõe a presente emenda ao referido projeto, na forma do quadro atual oficiado pelo Executivo, com a exclusiva finalidade de corrigir erro de redação contido na propositura, não afetando o conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2007.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação


Dr. Edgar Saggiornatto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Wallace Anápolis de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera o Plano Plurianual 2006-2009 - Anexo V

ACRÉSCIMO

Programa: 4002 - Assistência a População Carente

Objetivo: - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família

Órgão Responsável Principal: 13.01.00

Secretaria Mun da Promoção Social

| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2007 | Índice Final PPA | | | Valor - PPA 2006-2009 | |
|--|--------|-----------|------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|----|
| | | | | | | Meta física 2006-2009 | Valor 2007 | Valor - PPA 2006-2009 | | |
| 2374 - Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | 08 | 244 | Secretaria da Promoção | Atendimento/Unidades | | | 20 | 20 | 60 | |
| | | | | | | Total do Acréscimo | | | 60 | |
| Discriminação | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Estimativas | | | Total | |
| | | | | | | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | |
| Excesso de Atracação a verificar através da receita do Programa Bolsa Família, conforme art. 43 da Lei 4.320 | | | | | | 0 | 20 | 20 | 20 | 60 |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | | | |
| Acréscimo para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 35/2007

Pirassununga, 12 de abril de 2007.

O Executivo informa da necessidade de corrigir erro de digitação constante no quadro anexo do projeto de lei anteriormente encaminhado.

Verifica-se que não há alteração da matéria.

Senhor Presidente,

Determino: I. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para análise e possível emissão de emenda corretiva no quadro do projeto;

II. À disposição dos Edis;


III. Juntada no Projeto de Lei nº 24/07.

Piras., 16/04/07.


Nelson Pagoti-Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 24/2007 que *visa autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437 de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, na forma do quadro anexo, visando corrigir erros de digitação.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO

Programa: 4002 – Assistência a População Carente

Objetivo: - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família

Órgão Responsável Principal: 13.01.00

Secretaria Mun da Promoção Social

| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | | | |
|---|--------|-----------|------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| | | | | | Meta física 2007 | Meta física 2006-2009 | Valor 2007 | Meta física 2007 | Meta física 2006-2009 | Valor - PPA 2006-2009 | |
| 2374 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | 08 | 244 | Secretaria da Promoção | Atendimento/Unidades | | | | 20 | 20 | 60 | |
| | | | | | Total do Acréscimo | | | 60 | | | |
| Discriminação | | | | | Estimativas | | | Total | | | |
| | | | | | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | | | |
| | | | | | 0 | 20 | 20 | 20 | 60 | | |

Excesso de Arrecadação a verificar através da receita do Programa Bolsa Família, conforme art. 43 da Lei 4.320

Justificativa das Modificações:

Acréscimo para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 24/2007 -

“Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437 de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2374 no Plano Plurianual de Investimentos de 2006 a 2009, Lei nº 3437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

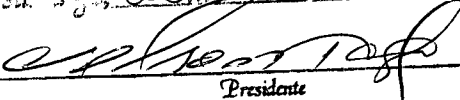
Valores expressos em R\$, milhares médios/2006

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | |
|--|--------|-----------|---------------------------|----------------------|------------------|------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------|
| Programa: 4002 – Assistência a População Carente | | | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | | | |
| Objetivo: - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 14.01.00 <i>Sum. C. Promotora Social</i> Secretaria da Criança | | | | | | | | | | |
| Indicador | | | Produto/Unidade de Medida | | Meta física 2007 | | Meta física 2006-2009 | | Valor - PPA 2006-2009 | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Atendimento/Unidades | 2007 | | | Valor 2007 | Valor 2009 | |
| 2374 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | 08 | 244 | Secretaria da Promoção | Atendimento/Unidades | | | | 20 | 60 | |
| | | | | | | | | Total do Acréscimo | 20 | 60 |
| Discriminação | | | | | | | | | | |
| | | | | | Estimativas | | | Total | | |
| | | | | | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | | |
| Excesso de Arrecadação a verificar através da receita do Programa Bolsa Família, conforme art. 43 da Lei 4.320 | | | | | 0 | 20 | 20 | 20 | | |
| Justificativa das Modificações: Acréscimo para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | | |



A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

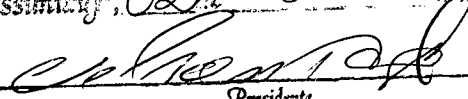
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 04 de 2007



Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

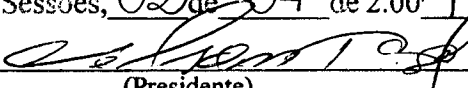
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 04 de 2007



Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

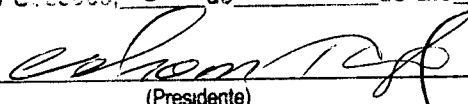
Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007



(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

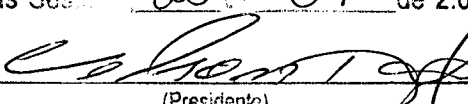
Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007



(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

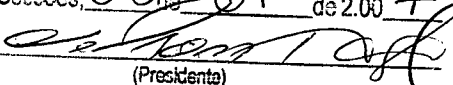
Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007



(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

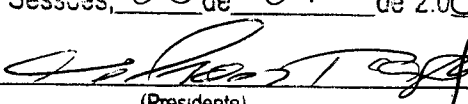
Sala de Sessões, 02 de 04 de 2007



(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

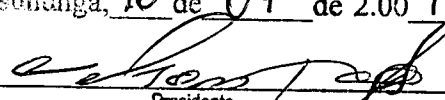
Sala das Sessões, 02 de 04 de 2007



(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 04 de 2007

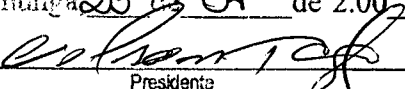


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

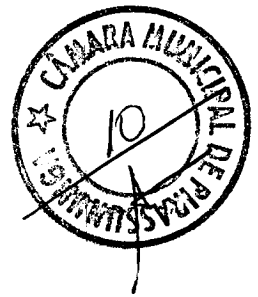
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de 04 de 2007



Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:
Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437 de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família.*

A autorização legislativa que se pleiteia é em virtude da necessidade da inclusão de nova ação no PPA e LDO, bem como a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente para que a Municipalidade possa utilizar recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo Governo Federal, referente ao Apoio à Gestão do Programa Bolsa Família, utilizando, a União, o IGD – Índice de Gestão Descentralizada para referido repasse.

Esse índice é calculado com base na qualidade e a integridade das informações constantes no Cadastro Único e sua atualização da base de dados, bem como as informações sobre o cumprimento das condicionalidades na área de Saúde e Educação no Município. Com base nesses dados, é fixado o valor mensal do repasse, o qual foi estimado para Pirassununga em R\$ 2.912,83, conforme documento anexo.

Os recursos do IGD, cuja criação se deu em 2006, contribuem para a boa gestão do Programa Bolsa Família, dotando o Município de melhores condições para atender às famílias beneficiárias.

Assim, por tratar de recursos federais que contribuirão para a melhoria do atendimento às famílias carentes de nosso Município é que propomos a presente matéria.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Arquivo Out 2005 - Pcs sq

Informações Bolsa Família

UF: SP
Nome do Município: PIRASSUNUNGA
Código IBGE do Município : 3539301

População do Município (estimativa IBGE 2004) 69.987
Estimativa Famílias Pobres - Perfil Bolsa Família (Renda Per Capita Familiar até R\$120,00) 1.656
Estimativa Famílias Pobres - Perfil Cadastro Único (Renda Per Capita Familiar até R\$ 175,00) 2.815
Data de Adesão 17/10/2005
Gestão Municipal Habilitado

| | Data de Ref |
|--|-------------|
| Total de Famílias Cadastradas | 29/12/2 |
| Total de Famílias Cadastradas - Perfil Cadastro Único (Renda Per Capita Familiar até R\$ 175,00) | 29/12/2 |
| Total de Famílias Cadastradas - Perfil Bolsa Família (Renda Per Capita Familiar até R\$ 120,00) | 29/12/2 |
| Número de Cadastros Válidos | 29/12/2 |
| Número de Cadastros Atualizados a Partir de 03/2005 | 29/12/2 |

BENEFÍCIOS

| | | |
|--|-------|------|
| Número de Famílias Beneficiárias do Bolsa Família - Benefício Liberado | 1.475 | 01/2 |
| Número de Famílias Beneficiárias do Bolsa Escola - Benefício Liberado | | 01/2 |
| Número de Famílias Beneficiárias - Bolsa Alimentação - Benefício Liberado | | 01/2 |
| Número de Famílias Beneficiárias do Auxílio-Gás - Benefício Liberado | 67 | 01/2 |
| Número de Famílias Beneficiárias do Cartão Alimentação- Benefício Liberado | | 01/2 |

Contemplam os benefícios liberados até o momento da geração da folha de pagamento, podendo não responder à situação mais recente dos beneficiários.



Índice de Validade dos Cadastros 0,57
Índice de Atualização de Cadastro 0,98

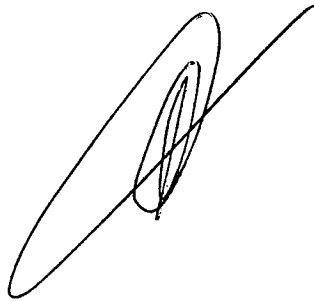
IGD



O valor do IGD foi calculado com o arredondamento para as casas decimais de média que o compõe.
 Índice de Condicionabilidade de Educação
 Índice de Condicionabilidade de Saúde
 IGD - Índice de Gestão Descentralizada no Mês
 Recursos Transferidos no Mês para Apoio à Gestão (R\$)
 Teto de Recursos para Apoio à Gestão (R\$)

| | |
|----------|------|
| 0,63 | 01/2 |
| 0,49 | 01/2 |
| 0,67 | 01/2 |
| 2.912,83 | 01/2 |
| 4.640,00 | 01/2 |

Faver, Ojaira Periquita






CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

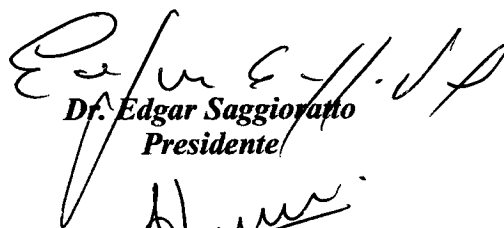


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 24/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Wallace Anônias de Freitas Bruno
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 24/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 24/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 24/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Dr. Edgar Saggioratto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 24/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Wallace Aníbal de Freitas Bruno
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 24/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei n° 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.


Julião Marquezelli
Presidente


Dr. José Arantes da Silva
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 24/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Cristina Aparecida Batista
Relatora

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



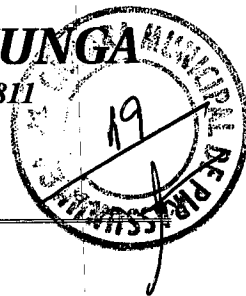
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 24/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 02/ABRIL/2007.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Valdir Rosa
Relator

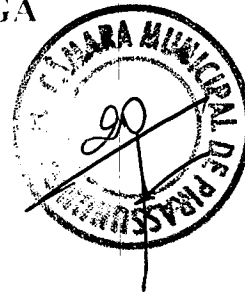
Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 35/2007

Pirassununga, 12 de abril de 2007.

O Executivo informa da necessidade de corrigir erro de digitação constante no quadro anexo do projeto de lei anteriormente encaminhado.

Verifica-se que não há alteração da matéria.

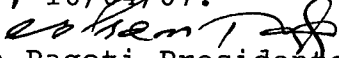
Senhor Presidente,

Determino: I. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para análise e possível emissão de emenda corretiva no quadro do projeto;

II. À disposição dos Edis;

III. Juntada no Projeto de Lei nº 24/07.

Piras., 16/04/07.


Nelson Pagoti-Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 24/2007 que *visa autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437 de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família*, na forma do quadro anexo, visando corrigir erros de digitação.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

NELSON PAGOTI

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
|--|--------|-----------|------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|----|
| Programa: 4002 – Assistência a População Carente | | | | | | | | | |
| Objetivo: - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 13.01.00 Secretaria Mun da Promoção Social | | | | | | | | | |
| Indicador | | | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2007 | Meta física 2006-2009 | Valor 2007 | Valor - PPA 2006-2009 | |
| 2374 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | 08 | 244 | Secretaria da Promoção | Atendimento/Unidades | | | 20 | 60 | |
| | | | | | Total do Acréscimo | | 20 | 60 | |
| Discriminação | | | | | | | | | |
| Excesso de Arrecadação a verificar através da receita do Programa Bolsa Família, conforme art. 43 da Lei 4.320 | | | | | Estimativas | | | Total | |
| | | | | | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | 0 | 20 | 20 | 20 | 60 |
| Acréscimo para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | |





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 91/2007

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 04 de 07

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado *em 1ª Discussão*, o **Projeto de Lei nº 24/2007**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009 – Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família.**

Sala das Sessões, 16 de abril de 2007.

[Handwritten Signatures]
wallace
ARANTES
Vereador
Natal Paul
Edson
Margarida

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que abordará os projetos abaixo indicados, a realizar-se dia **13 de abril de 2007 (sexta-feira)**, às 9 horas, nesta Casa de Leis

- Projeto de Lei nº 16/2007. A autoria: Executivo Municipal. Assunto: Altera o Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – Redenomina Programas e Metas, exercício 2007 – 1130 – Construção de Estação Elevatória de Esgoto.
- Projeto de Lei nº 21/2007. A autoria: Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 1221 – Recuperação asfáltica do município – R\$ 210.000,00.
- Projeto de Lei nº 24/2007. A autoria: Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 2374 – Equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família – R\$ 20.000,00.
- Projeto de Lei nº 27/2007. A autoria: Executivo Municipal. Inclui nova ação no Plano Plurianual, período 2006 a 2009 – 2375 – Despesas com o convênio PAIF-FMASPBFI – R\$ 108.000,00.

Nelson Pagoti
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.542, DE 26 DE ABRIL DE 2007 -

“Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437 de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2374 no Plano Plurianual de Investimentos de 2006 a 2009, Lei nº 3437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

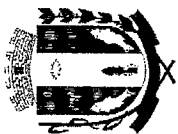
Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.



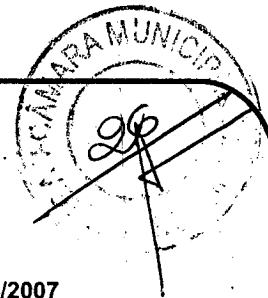
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.542, DE 26/04/2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
|--|--------|-----------|------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|--|
| Programa: 4002 – Assistência a População Carente | | | | | | | | | |
| Objetivo: - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 13.01.00 Secretaria Mun da Promoção Social | | | | | | | | | |
| Indicador | | | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2007 | Meta física 2006-2009 | Valor 2007 | Valor - PPA 2006-2009 | |
| 2374 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | 08 | 244 | Secretaria da Promoção | Atendimento/Unidades | | | 20 | 60 | |
| | | | | | Total do Acréscimo | | 20 | 60 | |
| Discriminação | | | | | | | | | |
| Excesso de Arrecadação a verificar através da receita do Programa Bolsa Família, conforme art. 43 da Lei 4.320 | | | | | | | | | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | | |
| Acréscimo para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | |





Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP.
 Art. 3º Fica alterado o programa 5016, que passa a ter a seguinte redação: 5016 – Galerias Pluviais/Drenagem Urbana/Recuperação Asfáltica, na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006.

Art. 4º Fica criado o projeto nº 1.221 – Recuperação Asfáltica do Município, na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, na função 17 – Saneamento – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos de dez mil reais), para atendimento do projeto 1.221, criado no artigo anterior, utilizando-se para cobertura o superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luís Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.542, DE 26 DE ABRIL DE 2007

“Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no Plano Plurianual período de 2006 a 2009, na Lei nº 3.437 de 12 de dezembro de 2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2374 no Plano Plurianual de Investimentos de 2006 a 2009, Lei nº 3437, de 12 de dezembro de 2005, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luís Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.542, DE 26/04/2007
 Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | |
|---|--------|---------------------|------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|------------|---------------------|----|--|
| Programa: 4002 - Assistência e População Carente | | | | | | | | | | |
| Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | | |
| Projeto Responsável Principal: 13.01.00 | | | | | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Promoção Social | | | | | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | | | | | |
| Ação | Função | Sub-Função | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Ano Início 2007 | Ano Fim 2006-2008 | Valor 2007 | Valor PPA 2006-2008 | | |
| 2374 - Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | 08 | 244 | Secretaria de Promoção | Aquisição/Unidades | | | 20 | 80 | | |
| | | | | | Total do Acréscimo | | 20 | 80 | | |
| Discriminação | | | | | | | | | | |
| | | | | | Exercícios | | Total | | | |
| | | | | | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | | |
| Excesso de Arrecadação a verificar através do Relatório de Receitas referente ao Conselho do Programa Bolsa Família | | | | | 0 | 20 | 20 | 20 | 80 | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | | | |
| Crédito Adicional Especial para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | | | | | 20 | | | | 20 | |

LEI Nº 3.543, DE 26 DE ABRIL DE 2007

“Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2007”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 2374 na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luís Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.543, DE 26/04/2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | |
|---|--------|---------------------|------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|------------|---------------------|----|--|
| Programa: 4002 - Assistência e População Carente | | | | | | | | | | |
| Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | | |
| Projeto Responsável Principal: 13.01.00 | | | | | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Promoção Social | | | | | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | | | | | |
| Ação | Função | Sub-Função | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Ano Início 2007 | Ano Fim 2006-2008 | Valor 2007 | Valor PPA 2006-2008 | | |
| 2374 - Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | 08 | 244 | Secretaria de Promoção | Aquisição/Unidades | | | 20 | 80 | | |
| | | | | | Total do Acréscimo | | 20 | 80 | | |
| Discriminação | | | | | | | | | | |
| | | | | | Exercícios | | Total | | | |
| | | | | | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | | |
| Excesso de Arrecadação a verificar através do Relatório de Receitas referente ao Conselho do Programa Bolsa Família | | | | | 0 | 20 | 20 | 20 | 80 | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | | | |
| Crédito Adicional Especial para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | | | | | 20 | | | | 20 | |

LEI Nº 3.543, DE 26 DE ABRIL DE 2007

“Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2007”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 2374 na Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, para atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de abril de 2007.
Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luís Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.543, DE 26/04/2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | |
|---|--------|---------------------|------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|------------|---------------------|----|--|
| Programa: 4002 - Assistência e População Carente | | | | | | | | | | |
| Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Programa Bolsa Família | | | | | | | | | | |
| Projeto Responsável Principal: 13.01.00 | | | | | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Promoção Social | | | | | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | | | | | |
| Ação | Função | Sub-Função | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Ano Início 2007 | Ano Fim 2006-2008 | Valor 2007 | Valor PPA 2006-2008 | | |
| 2374 - Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | 08 | 244 | Secretaria de Promoção | Aquisição/Unidades | | | 20 | 80 | | |
| | | | | | Total do Acréscimo | | 20 | 80 | | |
| Discriminação | | | | | | | | | | |
| | | | | | Exercícios | | Total | | | |
| | | | | | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | | |
| Excesso de Arrecadação a verificar através do Relatório de Receitas referente ao Conselho do Programa Bolsa Família | | | | | 0 | 20 | 20 | 20 | 80 | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | | | |
| Crédito Adicional Especial para atender aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Bolsa Família | | | | | 20 | | | | 20 | |

LEI Nº 3.544, DE 26 DE ABRIL DE 2007

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Bolsa Família, e consignar na classificação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social
 1301 082444002374 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes -R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do Excesso de Arrecadação da Receita